



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 75 de 16 de junho de 1958.

Concede auxílio para a cons
trução de uma ponte.

A Câmara Municipal de Capinópolis, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, ao senhor Tancredo Ribeiro de Andrade, o auxílio de \$ 60 000,00 (Sessenta / mil cruzeiros) para a construção de uma ponte sobre o "Córrego do Queixada", neste Município, na estrada "Corredor Boiadeiro".

Art. 2º - A despesa decorrente da Presente correrá por conta de crédito suplementar aberto, ao orçamento vigente a dotação respectiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 16 de junho de 1958.

A Secretária

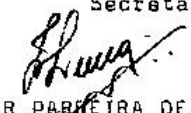
Ocarice Gomes Garcia

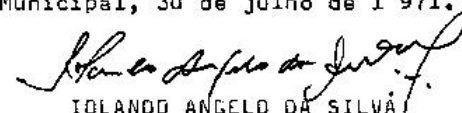
O Prefeito Municipal

Cássio Macedo

Transcrito fielmente do livro de Registro de leis nº 1 (um) fls. 65, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 30 de julho de 1971.


JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IOLANDO ANGELO DA SILVA
O Prefeito Municipal-